



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.093/23 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão do imóvel situado neste Município de Pereiras, necessário à **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.**

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Pereiras, com área total de **245,90 metros quadrados**, necessária à implantação de Rede Coletora de Esgotos, no Bairro Capitão/Centro, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do município, imóvel esse que consta pertencer a **Leonardo Tomazela**, com as medidas, limites e confrontações constantes da respectiva descrição perimétrica, situação dominial e planta, a saber:

Área: (S51-S52-S47-S53-S51) = 245,90 m²

Faixa de terras em um quinhão de terras situado na Rua Lino de Góes, Rua Quatorze de Julho e Rua Salvador Leme Melo, município de Pereiras e Comarca de Conchas, pertencente a matrícula nº 3.796 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp 003/23/JFG, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S51", situado na divisa com propriedade de Vitor Roberto Tognini Francisco (Matr. 23.480 do CRI de Conchas), distante 21,11m da Rua Francisco Leme Melo, daí segue pela referida divisa com azimute de 287°26'37" e distância de 4,01m até o ponto aqui designado "S52"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 13°11'17" e distância de 61,55m até o ponto aqui designado "S47"; segue confrontando com propriedade de Marcelo



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Fraletti (Matr. 22.340 do CRI de Conchas) com azimute de 109°03'31" e distância de 4,02m até o ponto aqui designado "S53"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 193°11'30" e distância de 61,44m até o ponto aqui designado "S51", ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 245,90m².

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.



MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal de Pereiras.



Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Empreendimentos Centro - REE

✉ Rua Dr. Costa Leite, 2000- Botucatu-SP

CEP -18606-820 ☎ (14) 3811-8284

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0450/053

UN: RM

Desenho Final: 003/23/JFG

Endereço: Rua Quatorze de Julho, nº35 (Esquina com Rua Lino de Góes)

Denominação: Sem denominação especial

Bairro/Distrito: Centro

CEP: 18.580-000

Município: Pereiras -SP

Comarca: Conchas - SP

Zona: Urbana **Obra executada:** Não

Coord. N= 7.445.206 **Coord. E=** 194.831

Tipo da obra-SAA:

Tipo da obra-SES: RCE

Nome da Obra: RCE Ø300mm - Demanda 31

Contrato da Obra:

Área a ser ocupada: 245,90 m²

Documentação: 2,0657 ha

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: Leonardo Tomazela

Endereço: Rua Lino de Góes, nº621 - Centro - CEP 18.580-000

Município: Pereiras - SP

Tel. (14) 3888-2054 / 99164-8605

Compromissário:

Endereço:

Município:

Estado Civil:

Cônjuge:

CPF: 401.429.068-91

RG: 30.245.231-X SSP/SP

Inscrição Prefeitura:

Título: Matr. 3.796

CRI: **Comarca:** Conchas - SP

Observações: 1 - Cadastro executado através de levantamento topográfico com adequação a situação física existente, devido a precariedade do título apresentado.



EXECUÇÃO
JDantas Agrimensura e Topografia
Técn-João R. Dantas
CFT-SP 0011671378-83



ANÁLISE
Engº José Moreno
Engenheiro Civil - REE
CREA-SP 0601309724



APROVAÇÃO
Engº Ricardo G. de Lara
Gestor Planej. e Controle - REE
CREA-SP 0601333589

Folha 01/01



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Empreendimentos Centro - REE

✉ Rua Dr. Costa Leite, 2000- Botucatu-SP
CEP -18606-820 ☎ (14) 3811-8284

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0450/053

Desenho Final: 003/23/JFG

Proprietário: Leonardo Tomazela

Área: 245,90 m²

Área: (S51-S52-S47-S53-S51) = 245,90 m²

Faixa de terras em um quinhão de terras situado na Rua Lino de Góes, Rua Quatorze de Julho e Rua Salvador Leme Melo, município de Pereiras e Comarca de Conchas, pertencente a matrícula nº 3.796 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp 003/23/JFG, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S51", situado na divisa com propriedade de Vitor Roberto Tognini Francisco (Matr. 23.480 do CRI de Conchas), distante 21,11m da Rua Francisco Leme Melo, daí segue pela referida divisa com azimuth de 287°26'37" e distância de 4,01m até o ponto aqui designado "S52"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimuth de 13°11'17" e distância de 61,55m até o ponto aqui designado "S47"; segue confrontando com propriedade de Marcelo Fraletti (Matr. 22.340 do CRI de Conchas) com azimuth de 109°03'31" e distância de 4,02m até o ponto aqui designado "S53"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimuth de 193°11'30" e distância de 61,44m até o ponto aqui designado "S51", ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 245,90m².

EXECUÇÃO

JDantas Agrimensura e Topografia
Técno-João R. Dantas
CFT-SP 0011671378-83

ANÁLISE

Engº José Moreno
Engenheiro Civil - REE
CREA-SP 0601309724

APROVAÇÃO

Engº Ricardo G. de Lara
Gestor Planej. e Controle - REE
CREA-SP 0601333589

